



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

CI: 0108/2020

Data:

06/02/2020

Origem:

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Destino:

GABINETE

Resumo do assunto:

PROJETO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO DE
EMERGÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PARA PRAÇAS

Recebido em: ____ / ____ / ____

Sra Secretária,

Solicito autorização de Vossa Senhoria, a fim de dar prosseguimento aos trâmites legais, para a Contratação de Empresa Especializada para a execução do serviço de Sistema Fotovoltaico de Emergência para a Praça Governador Roberto Silveira (Amendoeira).

Justificativa:

Tal solicitação se faz necessário para atender a demanda da praça, pois, na eventual falta de energia os seus usuários terão condição de se locomover para a saída sem ocasionar nenhum acidente.

Esta contratação será um Projeto Piloto para verificar a real eficácia e caso seja comprovada a sua eficiência poderá ser replicada nas demais áreas que necessitar.

Segue Proposta para sua apreciação.

Atenciosamente,

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura e Logística

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura e Logística
Matr. 124.307-70

Dayse M. Passa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124 256-30

RENOVIGI
ENERGIA SOLAR



SecEnge Engenharia

170/409/20 3

Handwritten signature
Luis R. S.
170/409/20 3

PROPOSTA

TÉCNICA/COMERCIAL

**PREFEITURA DE NITERÓI – SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO
(SECONSER)**

PROJETO DE SISTEMA DE EMERGÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PARA PRAÇAS

Rio de Janeiro 30 de Janeiro de 2020

Proposta n. SE/PT- 14012020

Proposta Comercial/Técnica para Fornecimento de Sistema Fotovoltaico de Emergência para Praça Governador Roberto Silveira (Amendoeira)

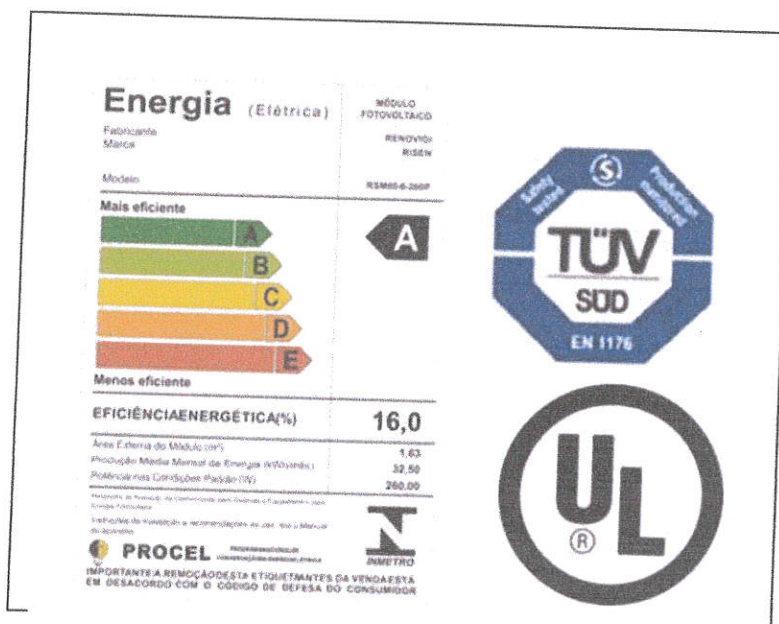
Projeto: LUZ DE EMERGENCIA SOLAR RES-20W

Prezado Sr. Leandro Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura e Logística

Conforme solicitado, encaminho para sua apreciação nossa proposta comercial para fornecimento de **sistema de emergência fotovoltaico não conectado à rede elétrica**, que, de acordo com os dados levantados, terá uma potência inicial de 20 W.

A SecEnge desenvolve produtos sempre pensando na sustentabilidade do planeta. Sua atuação está focada na Micro e Minigeração Fotovoltaica, em análise, projetos, instalação e pós-venda em todo o Brasil.

Por meio de parcerias estratégicas com empresas internacionais, utiliza equipamentos de ponta, fornecendo total garantia e know-how a seus clientes.



SE/PT-14012020

Para atender a demanda em todo território nacional e estar perto de seus clientes, atua por meio de uma rede de Credenciadas devidamente treinadas em projeto e instalação, de acordo com as normas das Distribuidoras de Energia locais.

Nossos módulos fotovoltaicos (painéis solares) têm classificação "A" do INMETRO no quesito de eficiência energética. Além disso, nossos produtos têm certificações internacionais como: TUV, UL IEC e VDE.

A seguir, os dados do projeto e proposta de fornecimento.

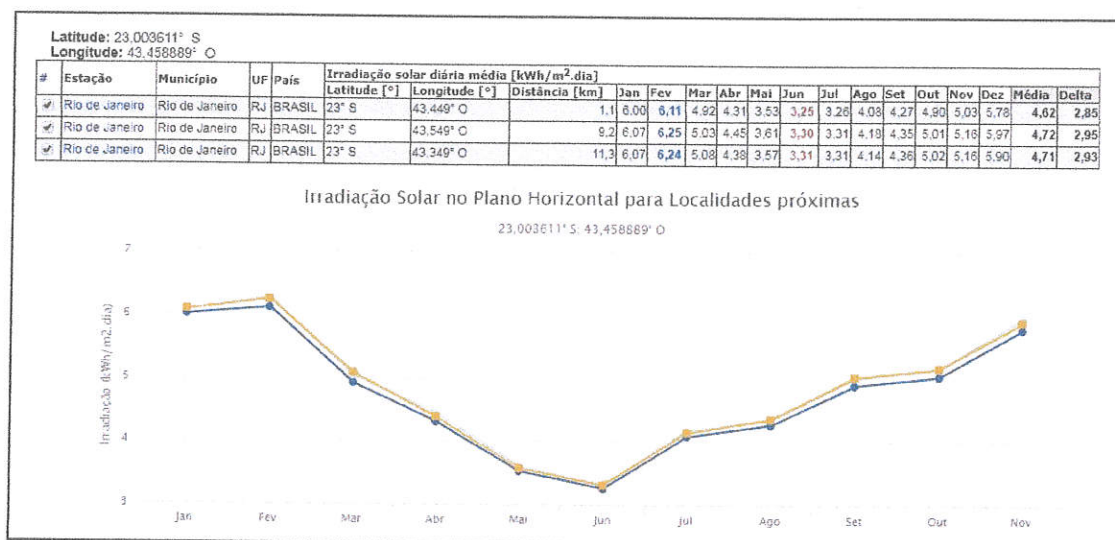
1) Endereço e dados da Instalação:

Empresa/Cliente: Av. Visconde Rio Branco, 11 Ponta da areia (praça) – Niterói - RJ

Classe: Luz emergência Praças Públicas

2) Temperatura e Irradiação média do local

Para um correto dimensionamento de um sistema fotovoltaico de emergência não conectado à rede elétrica de Niterói, deve-se levar em conta as variações de temperatura do local de instalação, pois estas impactam no rendimento dos módulos. Além disso, considera-se também a quantidade média diária de sol.

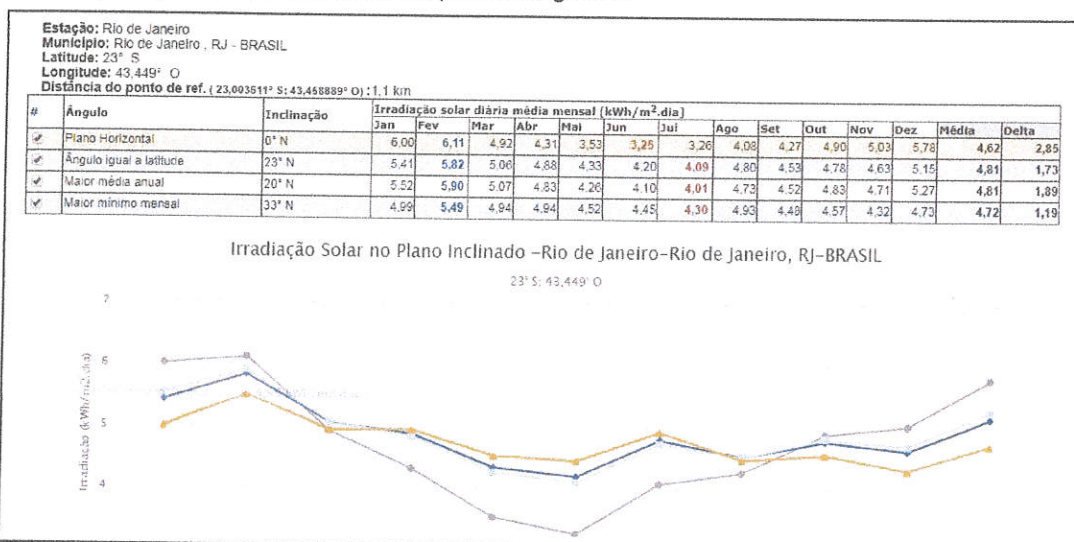


SE/PT-14012020

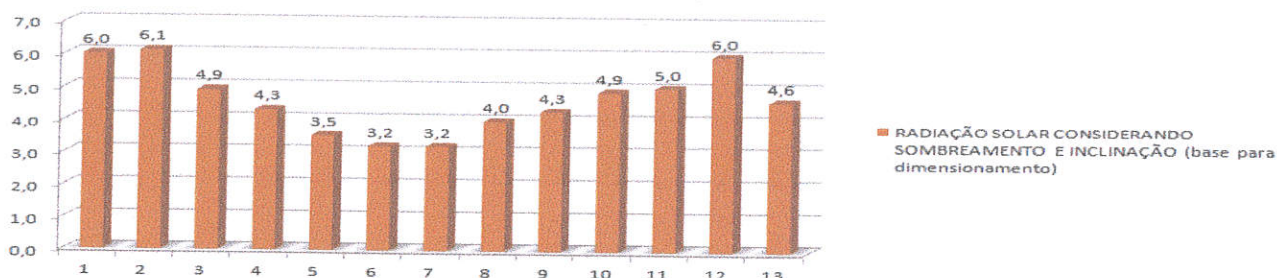
3) Perdas por inclinação e posicionamento

Considerou-se para este projeto uma inclinação dos painéis fotovoltaicos em relação ao plano horizontal de 30 graus. Caso seja necessário ajustar a inclinação em função do local onde o sistema será efetivamente instalado as perdas/ganhos serão recalculados.

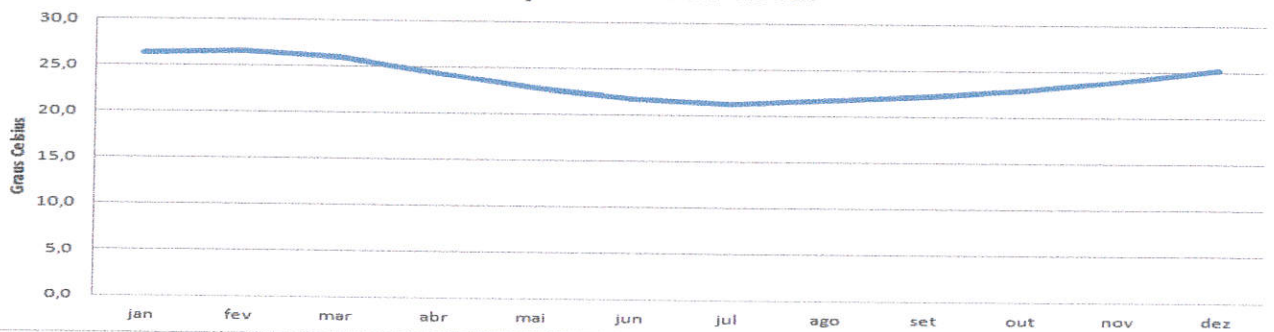
O gráfico a seguir mostra os ganhos e perdas mensais relacionadas a graus de inclinação, sendo que 1,0 representa nenhuma perda ou ganho.



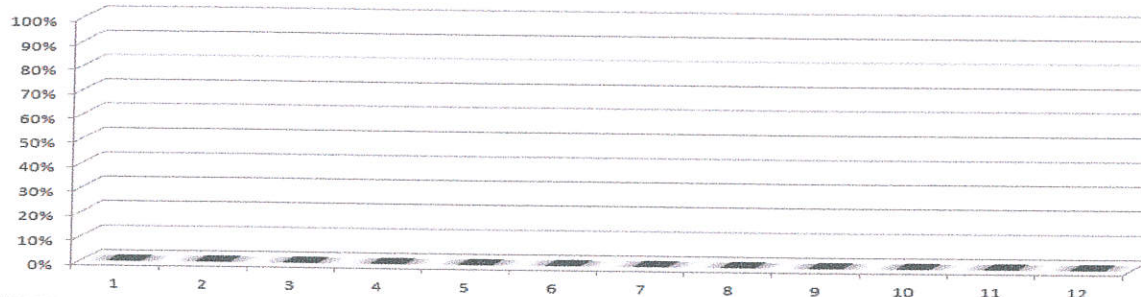
Irradiação média mensal
 (horas de sol equivalente/dia - média)



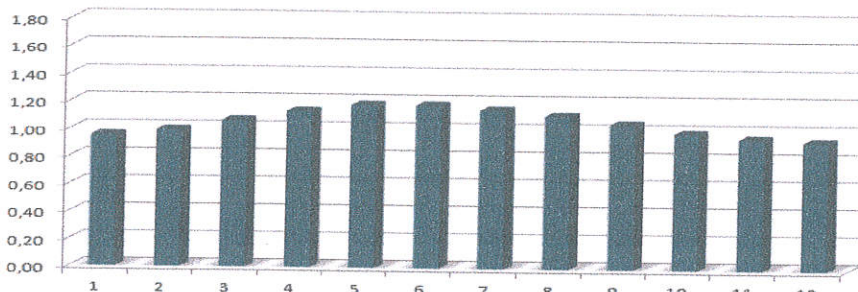
Temperaturas do Local



Perda por Sombreamento



Perda / Ganho por inclinação dos Painéis



4) Composição do projeto presumido

Com base nas informações fornecidas e dados obtidos por meio de cálculos, o sistema proposto para o local é composto dos seguintes equipamentos:

Produto	Quantidade
Refletor de Emergência solar modelo RES-20W	04
Bateria selada 6v/5Ah	04
Kit de Fixação completo	04
Kit Material Miscelânea	

SE/PT-14012020

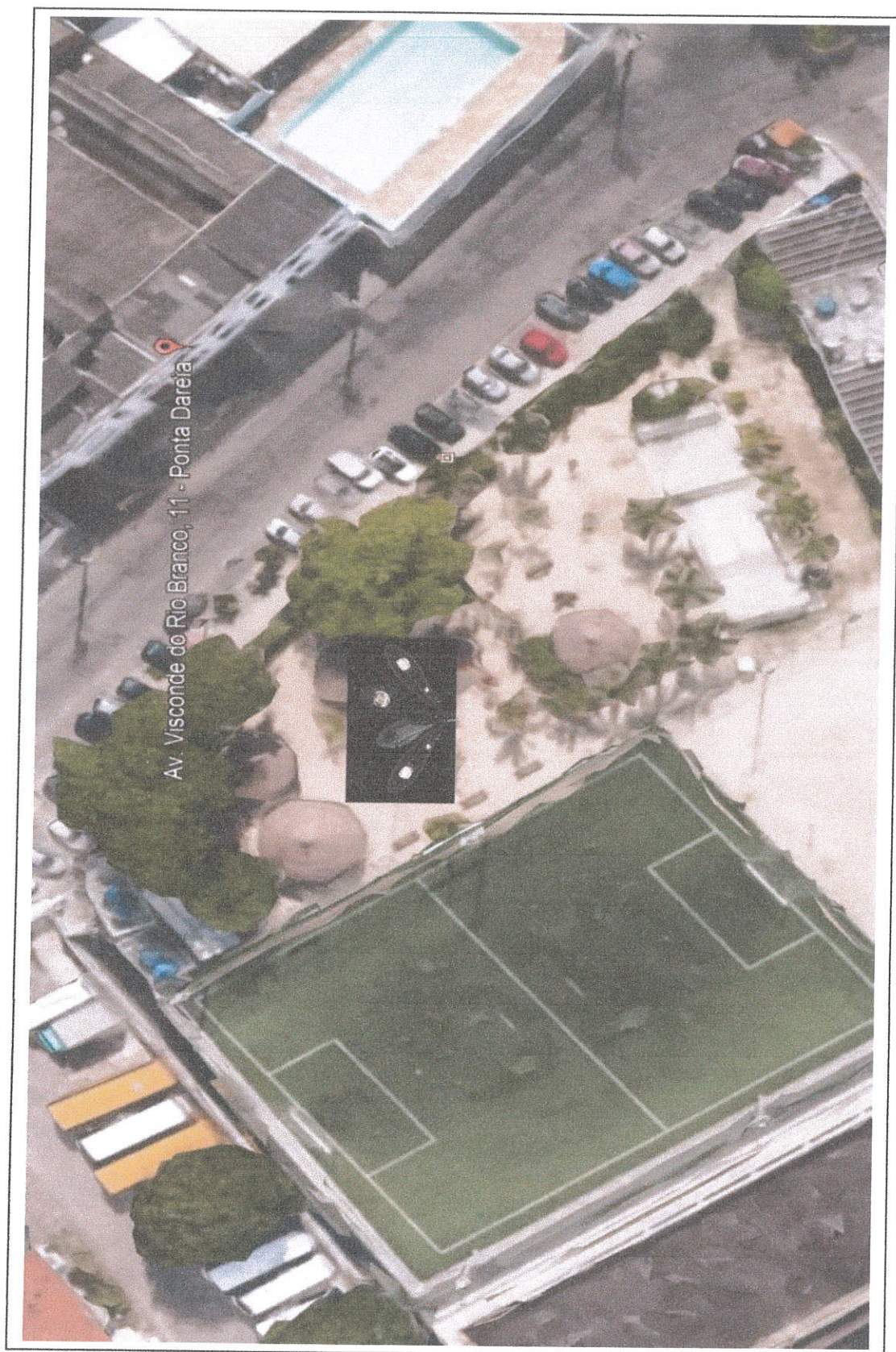
ILUSTRAÇÃO DE COMO É FIXADO O PAINEL SOLAR NO POSTE EXISTENTE CENTRAL



DETALHE DE FIXAÇÃO DO SUPORTE NO POSTE



4/9/20 9



5.0 – Condições Comerciais:

Para aquisição:

Valor total 04 Módulos com Implantação e manutenção semestral = R\$ 6.880,00, conf. item 8.

Para Locação:

04 Módulos – Valor total R\$ 672,00/Mês

Valor total 04 módulos locados para 12 meses: Implantação e manutenção Semestral(inclusa) = R\$ 8.064,00.

Prazo de Entrega:

Materiais: Em até 45 dias a partir da assinatura do contrato, conforme item 4.

Instalação: Mobilização em 15 dias, após liberação do local. (poste, praça)

Tempo de instalação: 2 dias.

6) Condição de pagamento para Aquisição:

Módulos – Até 30 dias, após a entrega dos módulos.

6.1) Condição de pagamento para Locação:

Pagamento mensal de R\$ 672,00, após 30 dias da atividade executada.

Tempo de contrato:

O Contrato vai vigorar por no mínimo 12 meses, podendo ser estendido por mais 12 meses, conforme acordo entre as partes.

7) Validade da proposta

15 dias, a partir da data do recebimento da mesma.

8) Observações:

- O cliente terá que oferecer um local para guardar os equipamentos, bem como o material técnico necessário para instalação durante a implantação.
- Realizaremos limpeza preventiva, nos painéis solares a cada seis meses,
- O vidro que protege os painéis e temperado, não é a prova de impactos fortes como pedradas, tiros provenientes de armas de fogo ou impactos similares.

Sem mais para o momento, colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário, subscrevendo-nos.

Atenciosamente,

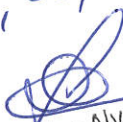
Manuel Santos (Diretor)



Processo <i>607 509/20</i>	Data <i>06.2.20</i>	Rubrica <i>Leandro A. Silva</i> <i>124.307-70</i>	Folha <i>12</i>
-------------------------------	------------------------	---	--------------------

Ao Setor de Compras
Solicito providencia Mapa de Cotação para
aquisição.

E, 06/02/2020


Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70

PROPOSTA COMERCIAL

Cliente:	Seconcer	Proposta:	2020-0702-033
Projeto:	Iluminação de emergência com energia Fotovoltaica	Data:	07/02/2020
Solicitante:	Leandro Cecchetti	Folha:	2

Condições Comerciais

Forma de pagamento: equipamentos e serviços com 30% no aceite para 30 dias após a emissão da nota fiscal

Entrega: em até 02 dias corridos, com início das atividades em até 07 corridos após o aceite da proposta.

Validade da proposta: 5 (cinco) dias a contar da data de criação da proposta.

Reajuste

Os preços apresentados estão expressos em Reais (R\$), sendo básicos para Janeiro/2020.

Materiais e Equipamentos: Poderão ser reajustados caso o custo sofra reajuste por parte do fornecedor/Distribuidor, variação cambial ou ajustes econômicos realizados pelas autoridades fiscais vigentes.

Serviços: Poderá ser reajustado seguindo normatização sindical e/ou ministério do trabalho.

Garantia

Garantia padrão de 01 ano para serviços e materiais conforme garantia padrão do fabricante fornecidos e instalados pela Lanetwork a contar da data do termo de conclusão de obra assinado pelas partes. Caso seja verificado mau uso da solução, será enviado proposta comercial para a readequação. O SLA de atendimento é de até 02 dias úteis para primeiro atendimento e SLA de resolução variável de acordo com o problema verificado.

Obs: Em caso de quaisquer impedimentos de execução das atividades por parte do cliente ou por condições climáticas, será necessário considerar aditivo de valores e prazo para cada dia sem atividade.

Custos adicionais

Abaixo tabela com valores a serem cobrados por paralizações igual a 2hrs ou somatório, retrabalhos e/ou improdutividade problemas com acesso ao site ou quaisquer imeditivo de execução das atividades (neste caso quando o impacto tenha sido por conta da CONTRATANTE). Caso haja deslocamento e impossibilidade de execução da obra, será cobrado o dia do técnico.

Horário comercial

Cargo/Função	Custo dia	Custo H/H
Instalador	R\$ 676,81	R\$ 84,60
Supervisor	R\$ 1.010,45	R\$ 126,31

Sábados, Domingos e Feriados

Cargo/Função	Custo dia	Custo H/H
Instalador	R\$ 1.228,88	R\$ 153,61
Supervisor	R\$ 1.907,56	R\$ 238,45

Aceite dos serviços

Solicitamos que o aceite desta proposta seja realizado através do preenchimento do termo de aceite que segue em anexo.

Condições Gerais

Nos preços propostos estão inclusos todos os impostos incidentes nas alíquotas estabelecidas pelas legislações federais, estaduais e municipais e o frete dos materiais.

Qualquer produto que deva ser instalado, configurado ou adaptado ao sistema proposto, e cuja descrição não esteja constando na proposta deverá ser requisitado independentemente e por escrito. O custo para tais instalações, configurações ou adaptações destes produtos NÃO ESTÃO INCLUSOS e serão cotados em outra proposta comercial, se solicitado.

Obrigações gerais

- Obrigações do CLIENTE (Contratante)

A Contratante fica obrigada a designar um profissional, preferencialmente do quadro funcional da empresa, que será o responsável pelo contato e relacionamento com os profissionais da Contratada durante a realização das atividades pertinentes a realização destes serviços. Este profissional deverá ter disponibilidade para prestar, no menor tempo possível, quaisquer informações que sejam necessárias ao bom andamento da implantação ou buscar dentro da própria empresa quem possa fazê-lo.

- Obrigações da Lanetwork (Contratada)

Lanetwork obriga-se a prestar serviço de qualidade assegurada, utilizando pessoal treinado e materiais e equipamentos de medição de alta confiabilidade.

Lanetwork obriga-se a não divulgar quaisquer informações relativas à Contratante que venham a ter acesso, tendo esta, caráter de absoluto sigilo.

A Lanetwork responsabiliza-se por todos os ônus e encargos trabalhistas e previdenciários oriundos da realização dos serviços descritos nesta proposta.

Certos de estarmos apresentando uma solução de ponta, com excelente relação custo/benefício e plenamente adequada às necessidades do Cliente e nos colocamos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Alexandre Pinto

Diretor

Alexandre da S. Pinto
Sócio Diretor
RG 07529912-3

Lanetwork - Serviços de Rede e Informática Ltda-ME

CEP: 24.245-014/0001-47

Al: 46394433/5592-9626

Endereço: Av. ... 20 - Sala 201 - Taguaçu - RJ

PROPOSTA COMERCIAL

Cliente:	Seconcer	Proposta:	2020-0702-033
Projeto:	Iluminação de emergência com energia Fotovoltaica	Data:	07/02/2020
Solicitante:	Leandro Cecchetti	Folha:	3

Termo de Aceite

Pelo presente **TERMO DE ACEITE** confirmamos a aquisição dos produtos e serviços descritos na Proposta de número 2020-0702-033 damos ciência de que lemos a proposta por completa aceitando os termos e condições ali descritos.

Razão Social:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Endereço Completo:

CEP:

Pessoa de Contato:

Telefone:

E-mail:

Dados do Responsável Legal

Nome: _____

CPF: _____

Dt: ____ / ____ / ____

Atenciosamente,



Alexandre Pinto
Diretor

Alexandre da S. Pinto
Sócio Diretor
RG 07529912-3

LANEWORK Serviços de Rede e Informática LTDA-ME

CNPJ 18.244.614/0001-47

Tel.: 31-3593-8431/3592-9626

Estrada dos Torquatos, 191 - Sala 204 Taquara - RJ

PROPOSTA COMERCIAL

Cliente: Seconcer
 Projeto: Iluminação de emergência com energia Fotovoltaica
 Solicitante: Leandro Cecchetti
 Proposta: 2020-0702-033
 Data: 07/02/2020
 Folha: 1

PROPOSTA DE VENDA

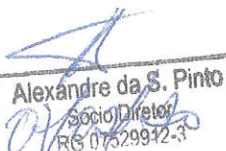
ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	Qtd.	Unidade	Valor unitário	Valor Total
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REFLETOR DE EMERGÊNCIA FOTOVOLTAICA DE 20W	4	ps	R\$ 2.097,56	R\$ 8.390,24
				Total Venda	R\$ 8.390,24

PROPOSTA DE LOCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	Qtd.	Unidade	Valor unitário	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE REFLETOR DE EMERGÊNCIA FOTOVOLTAICA DE 20W COM MANUTENÇÃO A CADA 6 MESES INCLUSA	12	meses	R\$ 819,51	R\$ 9.834,15
				Total Locação	R\$ 9.834,15

OBSERVAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
1	O SISTEMA É COMPOSTO POR REFLETOR DE 20W, BATERIA SELADA DE 6V-5A, PLACA SOLAR E KIT DE FIXAÇÃO
2	É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE DISPONIBILIZAR LOCAL SEGURO PARA GUARDA DO MATERIAL
	PARA LOCAÇÃO, O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA MÍNIMA DE 12 MESES
	O PRAZO DE ENTRADA DOS MATERIAIS É DE ATÉ 45 DIAS APÓS O ACEITE DA PROPOSTA


 Alexandre da S. Pinto
 Sócio Diretor
 RG 07529942-3



Leandro Cecchetti <lancecchetti@gmail.com>

Proposta Comercial 2020-0702-033 - Iluminação de emergência com energia fotovoltaica

alexandre.pinto@lanetwork.com.br <alexandre.pinto@lanetwork.com.br>

7 de fevereiro de 2020 13:53

Para: trycia91@hotmail.com

Cc: Arthur Mello <arthur.mello@lanetwork.com.br>

Prezada Patrícia Carvalho,

Segue nossa proposta Comercial 2020-0702-033 - Iluminação de emergência com energia fotovoltaica.

Ficamos à disposição.

Att,



Alexandre Pinto
LANETWORK Serviços de Rede e Informática Ltda
Estrada do Rio Grande 191 Sala 204
Taquara - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22720-010
Tel: (21) 3592.9626 / 3593.3431
Cel: (21) 97966.0702
Email: alexandre.pinto@lanetwork.com.br



Este email foi verificado quanto a vírus pelo software AVG AntiVirus.

www.avg.com



2020-0702-033 - Proposta Comercial Iluminação de emergência com energia Fotovoltaica.pdf
1886K



Rio de Janeiro 05 de Fevereiro de 2020

Projeto: LUZ DE EMERGENCIA SOLAR EXTERNA EM POSTE

Prezado Sra. PATRICIA M. CARVALHO (SECONSER) **Niterói - RJ**

A Eztechs é uma importadora/exportadora que dispõe Técnicos especializados em produtos de automação residencial e iluminação com entrega em todo o Brasil. A empresa surgiu no final de 2014 com a finalidade de preencher um espaço entre os produtos convencionais da sua casa, e os caríssimos produtos de automação residencial que encontramos atualmente no mercado (produtos basicamente importados).

Nossa missão é estar sempre focado em qualidade e custos, e assim nasce a EzTechs importadora exportadora e representações EIRELI. Os produtos são criteriosamente selecionados mundo a fora, e passam por uma análise técnica e incansáveis testes até que esses produtos fiquem a sua disposição.

Obra: Local a ser instalado: Av. Visconde Rio Branco, 11 Ponta da areia (praça) – Niterói - RJ

Descrição Técnica :

A Luminária Solar Integrada é um produto ecológico, alimentado por energia solar através de um painel que converte a luz do sol em energia elétrica carregando a(s) bateria(s) interna(s) durante o dia. Controla a iluminação ao longo da noite, e através do sensor de presença detectando movimentos até 4 metros de distância. Design compacto e leve, economizando custos com transporte e instalação

- Luminária LED integrada com painel solar, bateria de lítio e sensores;
- Funcionamento inteligente acionando a luminária automaticamente ao escurecer com 30% da sua luminosidade nas primeiras 5 horas, 15% pelas próximas 5 horas e ativação de 100% da luminosidade pelo sensor de presença a qualquer momento;
- Autonomia de até 2 noites de iluminação após carga completa;
- Iluminação equivale a aproximadamente uma lâmpada incandescente de 150W;
- Utiliza bateria de lítio para prolongar a vida útil do produto e preservar o meio ambiente;
- Design compacto e leve, economizando custos de transporte e instalação;
- Equipamento resistente a água com grau de proteção IP65;
- Altura de instalação recomendada de 3 a 4 metros;
- Distância de instalação entre postes recomendada de 10 à 15 metros;
- Sensor de presença com ângulo de 120 graus, detectando movimentos até 8 metros;
- Fácil instalação: basta fixar em poste ou parede com suportes e parafusos inclusos.
- Poste não incluso.



Características Técnicas:

Painel Solar:	Cristalino 14,5W
LED	48x SMDs 0,1W
Cor do LED:	Branco
Material:	Alumínio e acrílico
Bateria:	Bateria de 3,7V 26.000mAh Lítio recarregável
Autonomia:	até 2 noites
Luminosidade:	2000 Lúmens
Tamanho:	80,8 (C) x 22,7(L) x 16,4(A) cm
Peso:	5,7 kg
Altura:	3 a 4 metros





1.0 – Condições de fornecimento:

Custo de 04 REFLETORES Instalados

R\$ 8.900,00 (Oito mil e novecentos reais)

2.0 – Arrendamento:

Custo Mensal R\$ 850,00 (oitocentos cinquenta reais)

3.0 – Condições de fornecimento :

Equipamento: Em até 30 dias uteis

Instalação: Em até 20 dias

4.0 – Pagamento:

Até 30 dias, após a entrega .

5.0 – Condição de pagamento para Locação:

Pagamento mensal , após 30 dias da instalação

6.0 – Duração do contrato:

12 meses, podendo ser renovado por mais doze meses.

7.0 – Validade

10 dias, a partir da data do recebimento da mesma.

Atenciosamente,

Cristiano Duvivier (Diretor)

PROCESSO: 04000410/2020

ITEM	Qtd.	DESCRIÇÃO	SECENGE		EZTECHS		LANETWORK	
			VALOR TOTAL		VALOR TOTAL		VALOR TOTAL	
1	1	empresa especializada para a execução do serviço de sistema	R\$ 6.880,00		R\$ 8.900,00		R\$ 8.390,24	
			R\$ 6.880,00		R\$ 8.900,00		R\$ 8.390,24	

Em: 02/03/2020

Patricia Cavalcanti

Fernanda Souto
Assistente Administrativa
SECENGE

Processo 040/000409/2020	Data 06/02/2020	Rubrica	Folha
-----------------------------	--------------------	---------	-------



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

1- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Tal aquisição faz-se necessária, para atender a demanda da praça, pois, na eventual falta de energia os seus usuários terão condições de se locomover para a saída sem ocasionar nenhum acidente.

2 - OBJETO:

2.1 - Serviço de fornecimento do serviço de Sistema Fotovoltaico de emergência para a Praça Governador Roberto Silveira.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Tabela I

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Serv.	Empresa especializada para a execução do Sistema Fotovoltaico de emergência.	R\$ 6.880,00	R\$ 6.880,00
				TOTAL:	R\$ 6.880,00

4 - LOCAL DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO:

4.1 - Praça Governador Roberto Silveira - Ponta D'areia - Niterói - RJ.

5 - PRAZO E FORMA DA ENTREGA:

5.1 - O prazo de início dos serviços se dará em até 10 (dez) dias, a contar da ordem de serviço feita pela Secretária de Conservação e Serviços Públicos.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Processo 040/000409/2020	Data 06/02/2020	Rubrica	Folha
-----------------------------	--------------------	---------	-------



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

Elemento de despesas:

Fonte:

Programa de Trabalho:

8 - ESTIMATIVA DO VALOR:

R\$ 6.880,00 (Seis mil, oitocentos e oitenta reais).

9 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta dias úteis), em parcela única, contados do recebimento definitivo e do respectivo Certificado de Aceitação dos serviços e da apresentação do documento fiscal.

9.2 - A Nota Fiscal/Fatura para pagamento deverá estar em conformidade com as especificações constantes deste termo de referência com os quantitativos efetivamente entregues e devidamente atestadas pelo (s) agente (s) competente (s).

9.3 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente em instituição financeira da contratada pelo CONTRATANTE.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

10.2- Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do contrato;

10.3- Exercer a fiscalização do contrato;

10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

11.1- Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;

11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;

11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou

Processo 040/000409/2020	Data 06/02/2020	Rubrica	Folha
-----------------------------	--------------------	---------	-------



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

12 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

12.1- Marcelo Serieiro - Matrícula 1242247-3

Valdir Fernandes Araújo – Matrícula 1242733-0

Leandro Cecchetti – Matrícula 1243077-0

Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou Defeitos observados.

13- MODALIDADE E TIPO:

13.1 – Dispensa de licitação, Menor preço global.

Niterói, 02 de março de 2020.

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura e Logística
Mat. 1243.077-0

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Mat. 1240.475-2

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/000409/2020	06/02/2020	Fernanda Souto Assistente Administrativa SECONSER	

Sra. Secretária,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de contratação de empresa especializada para a execução do sistema fotovoltaico de emergência para a Praça Governador Roberto Silveira, especificados no C.I nº 0108/2020, conforme folha nº 02 do presente processo.

Considerando que a Lei nº 8666/93 dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária e observando os princípios administrativos, a realização de contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Considerando que artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 dispõe que é dispensável a licitação de serviços (diversos de engenharia) e compras com valor até 10% de R\$ 176.000,00 (cento e setenta seis mil reais), valor correspondente a modalidade convite, conforme artigo 23, inciso II, alínea "a" da respectiva Lei Federal.

Esclareço que o referido serviço perfaz um valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), vez que de acordo com a cotação apurada a proposta que apresenta o menor valor totaliza a importância de R\$6.880,00 (seis mil oitocentos e oitenta reais).

Nota-se, que o valor da contratação é inferior ao limite determinado e se enquadra na hipótese de licitação dispensável presente no artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93.

Cumpre esclarecer que, conforme o artigo 62, caput, parte final, da Lei nº 8.666/93, em caso de dispensa de licitação que respeita o limite de valor estabelecido no artigo 24, inciso II c/c artigo 23, II, alínea "a", da respectiva lei, é facultativo à Administração a elaboração de instrumento contratual, podendo ser substituível por Nota de Empenho de Despesa, Ordem de Execução de Serviço ou outro instrumento hábil.

Dessa forma, diante da prestação de serviço com execução única, o instrumento contratual é substituível pela Ordem de Serviço.

Por fim, sugiro o encaminhamento ao setor financeiro para autorização e emissão da Nota de Empenho e ao setor de compras para elaboração da Ordem de Serviço.

Niterói, 02 de Março de 2020.



Fernanda Souto
SECONSER.

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040/000409/2020	06/02/2020	Fernanda Souza Assistente Administrativa SECONSER	

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **Empresa SECENGE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.856.660/0001-86, localizada no endereço Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 3500, sala 1013, Barra da Tijuca – RJ no valor de R\$ 6.880,00 (seis mil oitocentos e oitenta reais), referente a serviço de contratação de empresa especializada para a execução do sistema fotovoltaico de emergência para a Praça Governador Roberto Silveira.

Niterói, 02 de Março de 2020



DAYSE NOGUEIRA MONASSA.

**Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2**



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 078670

ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
USUÁRIO : WANESSA GOMES PEREIRA
078670

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO Tipo : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Data : 03/03/2020 Val. Aprox.: R\$ 6.880,00 P.A. : 040000409/2020

Resumo : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO DE EMERGÊNCIA PARA A PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA - NITERÓI.

PROC. ADM: 040/409/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
1055697	SECENGE ENGENHARIA LTDA CNPJ/CPF: 20856660000186	PASTOR MARTIN LUTHER KING JR, 126	RIO DE JANEIRO	(21)3148-4518

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇO	Dotação: 11448/2020 - 26.01.04.122.0145.4191.3339039000000.00138 Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS Proj/Ativ: 4191 - Administração Da Unidade Elemento: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Recurso: 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO 3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS 1162 - SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA RESERVA: TOTAL RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE EXECUÇÃO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO DE EMERGÊNCIA	6.880,000000	6.880,00

TOTAL

6.880,00

NITERÓI, 03 DE MARÇO DE 2020.

AUTORIZO

SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

AUTORIZO

DIV. DE ABASTECIMENTO

VISTO



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987.987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO N° 073225
PROCESSO DE COMPRA N° 069795

Dados da Compra

Licitação : /
Modalidade da Licitação : - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond. de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 040000409/2020

Dados da Dotação

Dotação : 26.01.04.122.0145.4191.3339039000000.00138
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Prog. : 145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Elemento : OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso : 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLO
Destino :
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor

Nome : SECENGE ENGENHARIA LTDA
Endereço : PASTOR MARTIN LUTHER KING JR, 126
Município : RIO DE JANEIRO-RJ
Contato :

Numcgm: 1055697 CNPJ : 20.856.660/0001-86
Número : 126 Complemento : BLOCO: 9 TORRES 2; SA
Bairro : INHAÚMA CEP : 20765000
Telefone : (21)3148-4518 FAX :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1162	1,00	3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOLICITAÇÃO: 78670 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE EXECUÇÃO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO DE EMERGÊNCIA	6.880,00	6.880,00
RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO DE EMERGÊNCIA PARA A PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA - NITERÓI. PROC. ADM: 040/409/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço					
TOTAL					6.880,00

NITERÓI, 04 DE MARÇO DE 2020.

AUTORIZO

Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124.256-3

AUTORIZO

VISTO
Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124.256-30

**MUNICÍPIO DE NITERÓI**

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

NOTA DE EMPENHO Nº: 000533**DATA DE EMISSÃO : 04/03/2020****TIPO : ORDINARIO**

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA
EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO
Reduzido : 11448
Licitação : **Modalidade:** DISPENSA DE LICITACAO
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : WANESSA GOMES PEREIRA

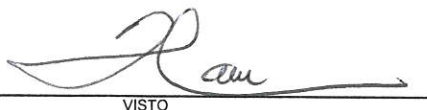
Dados do Credor:

Nº Credor : 1055697 **CNPJ** : 20.856.660/0001-86
Nome : SECENGE ENGENHARIA LTDA
Endereço : PASTOR MARTIN LUTHER KING JR, 126
Município : RIO DE JANEIRO-RJ CEP : 20765000
Telefone : (21)3148-4518 **Fax** :
Banco/Ag./Conta : / - / -

PROCESSO DE COMPRA Nº 069795	SEQ. DO EMPENHO Nº 080864
AUTORIZAÇÃO Nº 73225	PROC. ADMIN (P.A.) : 040000409/2020
Valor Orçado 10.149.709,88	Saldo Anterior 3.041.210,69
Valor Empenhado 6.880,00	Saldo Atual 3.034.330,69

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	3.3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE EXECUÇÃO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO DE EMERGÊNCIA) - SOLICITAÇÃO: 78670	6.880,00	6.880,00
RESUMO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO DE EMERGÊNCIA PARA A PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA - NITERÓI.. PROC. ADM: 10/409/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço.			
DESTINO :		TOTAL	6.880,00

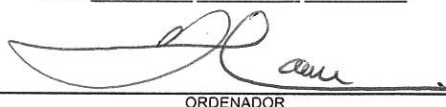
SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS
EMPENHADO E CONFERIDO


VISTO

Dayse Moura
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124.256-30

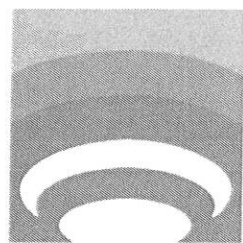
AUTORIZO

DATA 04, 03, 2020


ORDENADOR

Dayse Moura
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124.256-30

Processo 040000409/2020	Data 06/02/2020	Rubrica a	Folha
----------------------------	--------------------	--------------	-------



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

Procedência: S. M. de Carvalho
Matrícula: 12402335

SECONSER

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Autorização de Fornecimento nº 18

Nº Processo: 040000409/2020 Data do Processo: 06/02/2020

Nº Empenho: 533

Dispensa nº 18

Fornecedor: SECENGE ENGENHARIA LTDA

Endereço: Rua Pastor Martins Luther King Jr, 126

Cidade: Rio de Janeiro- RJ

CNPJ: 20.856.660/0001-86

Telefone : (21)3148-4518

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO		
				VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	SERV.	Empresa especializada para a execução do Sistema Fotovoltaico de emergência.	R\$ 6.880,00	R\$ 6.880,00
					R\$ 6.880,00

Prazo de Pagamento: 30 dd

Prazo do serviço : 15 dd

Local do serviço : Praça Governador Roberto Silveira (amendoeira) Ponta d'areia, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

Observação:

Secretária de Conservação e Serviços Públicos



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVADORIA
DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo	Data	Rubrica	Folhas
040 409/20			

A assessoria Jurídico/Fernanda Souto

Encaminho o processo para publicação .

Niterói, 06 de março de 2020.

Patrícia Carvalho

Patrícia Carvalho

Mat. 1240838-5

QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2020

040/409/2020

Fernanda Souto
Assistente Administrativa
SECONSER

7

	URBANIZACAO E SANEAMENTO				
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	09.272.0900.4195	319013	113	5
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	09.272.0900.4195	319096	113	
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.4191	339040	138	
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3007	449051	138	
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.1929	449051	138	
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0011.4031	339039	138	
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.541.0011.3040	449051	138	
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3012	449051	138	
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0011.3037	449051	138	
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	28.843.0900.4190	469071	113	
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	28.843.0900.4190	329021	113	
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3304	449051	138	
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3305	449051	138	
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.452.0010.3124	449051	138	
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.241.0025.1440	449051	138	
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.241.0025.1438	449051	138	
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.241.0025.1441	449051	138	
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.241.0025.1432	449051	138	

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Despacho da Secretaria

EXTRATO Nº 24/2020 – SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa SECENGE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução do sistema fotovoltaico de emergência para a Praça Governador Roberto Silveira. VALOR: R\$6.880,00. Proc.nº040/000409/2020. DATA: 02/03/2020.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO PGM Nº08, DE 11 DE MARÇO DE 2020

Dispõe acerca da lotação de procurador do município de Niterói. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

CONSIDERANDO as regras estabelecidas no Concurso de Remoção nº 03, de 02 de março de 2020, em conformidade com a Resolução PGM/CSPGM nº 5, de 13 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o resultado provisório do concurso de remoção divulgado na lista de precedência nº 01/2020;

CONSIDERANDO a expressa renúncia ao direito de recorrer manifestada pelo Procurador Carlos Eduardo Lima, no bojo do processo administrativo nº 070/001311/2020;

RESOLVE

Art. 1º - Lotar o Procurador do Município, Francisco Miguel Soares, matrícula 12399645, na Procuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

CORRIGENDA

TOMADA DE PREÇOS 05/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público que o Edital da Tomada de Preços nº 05/2019 – Processo nº200/11720/2018, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA DE AMBIENTES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CENTRO DE NITERÓI - RJ**

Informamos que o item 16.2 da planilha orçamentária não estava somado ao total do grupo, alterando o valor total da obra de R\$ 810.329,01 para R\$ 810.521,96.

Informamos ainda, que a planilha orçamentária e o cronograma de desembolso revisados estão disponíveis para retirada na Fundação Municipal de Saúde de Niterói, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 8º andar, Centro, Niterói- RJ. É necessário trazer um pen drive.

A Licitação será mantida para o dia 17 de março de 2020.

As demais condições continuam inalteradas.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI

PORT. 038/2020-A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019 resolve **NOMEAR MARCUS VINICIUS DE SOUZA FARIAS**, para exercer o cargo de Assessor N III, a partir de 10 de março de 2020.



PREFEITURA
NITERÓI

COORDENAÇÃO
E REGISTRO PÚBLICO

Processo	Data	Rubrica	Folhas
040/000409/2020	06/02/2020	Fernanda Souto Assistente Administrativa SECONSER	

Ao CPD,

Considerando o Princípio da Publicidade e Transparência na Administração Pública, encaminho o p.p para inclusão no SIGFIS com a cópia da publicação no Diário Oficial.

Após, solicito o retorno dos autos para o setor de compras.

Niterói, 12 de Março de 2020.


Fernanda Souto
Seconser

AO SETOR DE COMPRAS

JA LANÇADO NO SIGFIS
em 18/03/20

Diego Alejandro
Mat. 114413
CPD/SECONSER